



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025/1

I - APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial (PET) grupo Engenharia Florestal, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas. Este edital considera o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010 e Resolução n.º 84/23-CEPE.

II - DO OBJETO

Seleção de **6 (seis) alunos** para participar do grupo PET Engenharia Florestal, com possibilidade de bolsa ao longo do ano. Dessas vagas, 2 (duas) serão preferencialmente para alunos que ingressaram à universidade por meio do sistema de cotas da UFPR ou do SiSU/ENEM. Caso não haja candidatos cotistas, as vagas retornarão ao pleito geral. O início das atividades será dia 17 de abril de 2025.

III - DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário on-line: <https://forms.gle/s3bt1yS4K7hwvxEw8>. As inscrições terão início no dia **17/03/2025**, e serão finalizadas no dia **24/03/2025**, às 23:59.

Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos, os quais deverão ser anexados no formulário de inscrição:

- a. Documento Oficial de Identificação com foto, frente e verso;
- b. Histórico Escolar atualizado com IRA (Índice de Rendimento Acadêmico);
- c. Curriculum Vitae.

Os candidatos que desejam concorrer a uma vaga através do sistema de cotas devem enviar, ao preencher o formulário de inscrição, a documentação comprobatória para a cota de interesse, além da documentação exigida anteriormente. A documentação necessária pode ser encontrada no Guia do Candidato:

<https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/PublicacaoDocumento?pub=6188>

IV - DOS REQUISITOS



- a. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Florestal, a partir do segundo semestre;
- b. Apresentar rendimento acadêmico acima de 0,6
- c. Ter disponibilidade para dedicar-se 20 horas semanais ao Programa sem efeito negativo sob a graduação.
- d. Caso pretenda assumir uma bolsa do PET, não ser bolsista ¹ de qualquer outro programa institucional.

¹ O auxílio permanência da PRAE não é considerado como bolsa e não exige contrapartida, sendo, portanto, acumulável com a bolsa do PET.

V – DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção de estudantes será realizado por uma comissão composta pela professora tutora Dagma Kratz, um (a) docente convidado e dois estudantes do PET Engenharia Florestal.

O processo seletivo compreenderá três etapas: Proposta inovadora; Dinâmica em grupo e Entrevista. A seleção do candidato ocorrerá por meio da média ponderada das seguintes etapas de avaliação (notas de 0 a 10), com os respectivos pesos:

1. Proposta inovadora (peso 0,3)
2. Dinâmica em grupo (peso 0,3)
3. Entrevista (peso 0,4)

Da proposta inovadora: A etapa consiste em elaborar uma proposta de atividade relacionada a um ou mais pilares do PET — ensino, pesquisa e/ou extensão. A proposta deve conter os seguintes tópicos: descrição, objetivos, como a atividade será realizada, quais resultados se espera alcançar com a atividade e qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo. O envio do arquivo com as orientações para a elaboração da proposta inovadora será realizado no dia 16/03, para os candidatos que enviarem toda a documentação solicitada no edital no momento da inscrição.

Da dinâmica em grupo: A etapa da dinâmica ocorrerá no dia 08/04, no período da noite (o horário será divulgado com antecedência). Todo o material necessário para a dinâmica será fornecido pelo grupo.

Da entrevista: As entrevistas ocorrerão por ordem alfabética e terão duração de até 20 (vinte) minutos, nos quais o candidato deverá mostrar conhecimento sobre o PET Engenharia Florestal, bem como se daria sua inserção no Grupo, tendo por base as atividades planejadas para 2025. A etapa de entrevistas ocorrerá entre os dias 09/04 e 11/04, no período da noite.



O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das etapas, será desclassificado do processo seletivo.

Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

VI – CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
07/03/25	Lançamento do edital	https://petfloresta.ufpr.br/
17/03 a 24/03/25	Período de inscrições	https://forms.gle/s3bt1yS4K7hwvxEw8
25/03/25	Envio das orientações para a Proposta inovadora	e-mail do candidato
02/04/25	Prazo para recebimento da proposta	pet.eng.florestal@gmail.com
08/04/25	Dinâmica	Sala 7 - CIFLOMA
09/04 a 11/04/25	Entrevistas	PET Engenharia Florestal
15/04/25	Resultado	https://petfloresta.ufpr.br/
15/04 a 16/04/25	Solicitação de feedbacks e recursos	pet.eng.florestal@gmail.com

VII – OBSERVAÇÕES

O aluno que ingressar no grupo poderá permanecer no programa até a conclusão do curso, desde que satisfaça as condições legais citadas no início deste edital.

Os integrantes do PET têm direito a receber certificado de participação do Programa de Educação Tutorial, emitido pela UFPR, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa.

Professora Dagma Kratz

Tutora do PET Engenharia Florestal